

RIO DE JANEIRO - SEXTA-FEIRA

09 DE JULHO DE 2004

PÁGINA 28

PORTARIA NEF Nº 67 DE 07 DE JULHO DE 2004.

Torna sem efeito a admissão de estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que os estagiários devem firmar compromisso no prazo regulamentar, sob pena de ser tornado sem efeito o seu ingresso na Instituição.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, com amparo no disposto no parágrafo único do art. 9º da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, a admissão ao Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dos seguintes acadêmicos:

DANIEL PUGLIESE DA PAIXÃO
DELSON SANTOS RODRIGUES JUNIOR
FABIANE DA SILVA MENDES
FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO
FERNANDA SANTOS DE SOUSA
GUSTAVO CIVES SEABRA
MARINA TEIXEIRA E BORGES
POLIANA ARANTES SOARES DE SOUSA

ROBERTA GUIMARÃES DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2004

ANTÔNIO JOSÉ MARTINS GABRIEL
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ em exercício